

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.12.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250922/0001-08

Segue esclarecimento complementar:

ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR	Nº 1
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	4.4.1. Roteiro e Procedimentos da POC 4.4.2. Critérios de Avaliação Técnicos (Requisitos Mínimos Obrigatórios para Aprovação) A aprovação na Prova de Conceito está condicionada à demonstração satisfatória de TODOS os critérios listados que são considerados essenciais para a execução do contrato. A avaliação será qualitativa (Atende/Não Atende). Esclarecimento: Solicitamos que seja disponibilizado para análise o arquivo que possuem os critérios para a apresentação da Prova de conceito, o mesmo foi citado, porém não foi disponibilizado.
Resposta:	

Desta forma, ficaremos no aguardo de um retorno com a resposta.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
24/11/2025
FLS. ANO
X
PREF. DE PIQUET CARNEIRO

Documento assinado digitalmente
GABRIELE BARBOSA DA SILVA
Data: 25/11/2025 16:45:58-0300
Verifique em <https://validar.cfti.gov.br>

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Gabrielle Barbosa da Silva - Procuradora
RG: 52.675.770 - X CPF: 458.220.318-38
Tel./Fax: (19) 3518-7021 / (19) 99806-4493
E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

Santana de Parnaíba-SP, 26 de novembro de 2025.

05.340.639/0001-307
I.E: 623.951.485.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Coládas Cascaes, nº11, 2º and. St. J. Castro de Aguiar II
Alfândega - CEP: 06541-075
SANTANA DE PARNAÍBA/SP